COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº 109/2018

Relator: João da Silva Filho – Timba – DEM

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cuja finalidade é alterar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis.

Consoante se verifica no Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constante no Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2018, do Poder Executivo, publicado em 29 de maio deste ano, no Diário Oficial de Assis, Ano XVII - Edição nº 2546, página 34, o Executivo excedeu o limite prudencial, que é de 51,3%.

Referido relatório demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Assis chegou a 52,85% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em 1,55% o limite prudencial. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite prudencial foi de R$ 2.783.418,16 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), no 1º quadrimestre de 2018.

Sendo assim, o Executivo Municipal deve seguir as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), *in verbis*:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ***SÃO VEDADOS*** *ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de

determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Além disso, a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro é obrigatória, bem como a declaração do ordenador da despesa de que existem recursos orçamentários para aplicar o disposto no presente projeto.

Embora o Prefeito afirme que a execução do projeto não acarretará impacto orçamentário, sob o argumento de que a criação de novos cargos será compensada pela extinção de outros, há de se atentar que esses cargos a serem extintos estão vagos, ou seja, não geram despesa com pessoal.

O artigo 16, incisos I e II, da LRF é taxativo no que se refere a projetos que acarretem aumento de despesa na administração pública:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e

compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, diante do exposto, este Relator manifesta-se contrário à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário, uma vez que não atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É como voto.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA – DEM
Relator

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Vice-Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Assis - PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 4 - Abril

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.725.171,34	15.490.190,79	13.200.822,77	14.647.374,88	15.534.025,62	13.683.636,59	14.357.489,69	25.185.959,24	8.850.174,14	15.450.405,13	11.543.388,23	11.005.370,86	172.674.009,28	4.666,51
Pessoal Ativo	11.165.539,93	12.922.822,74	10.646.793,06	12.021.360,94	12.579.439,12	11.198.020,61	11.580.873,24	21.313.388,23	8.304.357,59	10.612.941,94	11.054.448,23	10.482.404,62	143.882.390,25	4.666,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.235.405,62	2.260.332,42	2.321.787,84	2.380.919,74	2.622.639,73	2.238.077,61	2.459.993,14	3.513.510,13	353.920,11	4.449.114,19	125.540,80	127.144,35	25.088.385,68	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização	324.225,79	307.035,63	232.241,87	245.094,20	331.946,77	247.538,37	316.623,31	359.060,88	191.896,44	388.349,00	363.399,20	395.821,89	3.703.233,35	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.003.765,99	2.019.129,50	2.010.431,08	2.077.619,43	2.054.860,71	2.095.811,25	2.153.190,05	3.110.557,65	231.584,44	4.357.741,18	163.429,65	5.794,45	22.283.915,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	70.548,16	69.306,75	10.663,19	56.832,96	0,00	11.450,08	61.464,58	3.725,74	231.584,44	20.613,10	163.429,65	5.794,45	705.413,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.933.217,83	1.949.822,75	1.999.767,89	2.020.786,47	2.054.860,71	2.084.361,17	2.091.725,47	3.106.831,91	0,00	4.337.128,08	0,00	0,00	21.578.502,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.721.405,35	13.471.061,29	11.190.391,69	12.569.755,45	13.479.164,91	11.587.825,34	12.204.299,64	22.075.401,59	8.618.589,70	11.092.663,95	11.379.958,58	10.999.576,41	150.390.093,90	4.666,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	284.595.609,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	150.394.760,41	52,85%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.380.360,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	147.611.342,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	139.842.324,24	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado por JOAO DA SILVA FILHO 824.871.208-78
Data: 30/07/2018 15:12

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 13/08/2018 18:45